



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2472/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezenove de março de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0498/00 – Ana Cristina Rodrigues Abritta
- 02 0063/06 – Lucia de Fatima Dantas Borges
- 03 0490/07 – Raquel de Araujo Ramos dos Santos
- 04 0014/12 – Fabio Leonardo de Oliveira
- 05 1783/12 – Ana Paula Fernandes Nunes
- 06 1185/13 – Thiago Neves Medeiros
- 07 2627/17 – Laryssa dos Santos Ferreira
- 08 0915/18 – Thiago Guedes Augustino
- 09 2273/20 – André Prucoli Fragoso Carvalho

Total: 09 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Transferência:

- 01 2544/11 – Juliana de Oliveira Gomes (Transferido para o CRF-ES)
- 02 1590/16 – Maicon Marvila Miranda (Transferido para o CRF-ES)
- 03 0092/18 – Daniela Barbosa Gomes (Transferido para o CRF-MG)
- 04 0431/19 – Almir de Aguiar Picanço (Transferido para o CRF-BA)

Total: 04 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Falecimento:

- 01 0344/85 – Henrique Jose dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

02 0195/87 – Grace dos Anjos Paraiso Norys

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

- 01 0864/07 – Adriana Mendes Peres Martins Cesario
- 02 0556/08 – Ana Paula Gomes Bloomfield Gama
- 03 2430/10 – Bruna Andreia dos Santos Ferreira
- 04 0520/12 – Marcio de Souza Almenar
- 05 0372/14 – Renata de Araujo Pires
- 06 2206/16 – Tereza Maria Filgueira Pinto
- 07 0189/17 – Thuany Pinto Fernandes de Oliveira
- 08 1710/17 – Paola Caroline Fernandes de Carvalho
- 09 1747/17 – Juliana Ribeiro dos Santos
- 10 0513/20 – Nanci Ramos da Silva
- 11 0567/20 – Gilmara Oliveira da Silva

Total: 11 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 0204/17 – Mfarma Drogaria e Comercio Ltda - Me

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente